

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros e os Conselheiros suplentes Arthur Maia Amaral, Paulo Henrique Rodrigues Coimbra, César Augusto Ramirez Rojas (com direito a voto em substituição ao conselheiro efetivo), Daniel Isaza Bonnet, Gustavo Carlos Marin Garat, Fernando Augusto Rojas Pinto, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório, Sr. Raul Lycurgo Leite, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. José Aloise Ragone Filho e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Definição das metas da Diretoria para a participação nos lucros e resultados (“PLR”) da Companhia para o exercício de 2019; (2) Orientação de voto na Reunião do Conselho de Administração da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”) que deliberará sobre a escolha da empresa de auditoria independente para o exercício de 2016; e (3) Discussão sobre a adoção obrigatória do IFRS 9 e IFRS 15 e definição da forma de contabilização para a apuração dos resultados relativos ao exercício de 2018 da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:



(1) Aprovar os critérios para as metas dos Diretores da TAESA com a finalidade de apuração e pagamento do montante de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (PLR) referente ao exercício de 2019, conforme material de apoio ajustado e arquivado na sede da Companhia. Consignar, conforme solicitação do Conselheiro Hermes Jorge Chipp e ponderações do Conselheiro José Maria Rabelo, que é importante ficar registrado o percentual mínimo admitido para a taxa de retorno relativa à meta específica nº 4 do material de apoio (como referência), podendo a mesma ser flexibilizada por decisão de consenso por este Conselho;

(2) Orientar o voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da EDTE convocada para deliberar sobre a contratação da empresa de auditoria Chronus Auditores Independentes, conforme os requisitos expressos no Art. 142, inciso IX da Lei nº 6.404/76, pelo valor total apresentado para a realização de auditoria externa e respectiva emissão de parecer relativo às demonstrações financeiras do exercício social de 2016, para atendimento da exigência recebida da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão no âmbito do processo de emissão de debêntures da EDTE; e

(3) Informar, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, em conjunto com o gerente da área de Controladoria da Companhia, Sr. Marcelo Trunquim, alguns pontos relativos à adoção obrigatória do IFRS 9 e IFRS 15 e os possíveis impactos nos resultados da Companhia, explicando o processo de contabilização atual do setor de transmissão, no qual os investimentos são reconhecidos como ativo financeiro (nos moldes da resolução nº 1.261/09 do Conselho Federal de Contabilidade) e que, em decorrência de tal fato, a receita em IFRS reflete a movimentação do ativo financeiro. A partir de 1º de janeiro de 2018, com a adoção obrigatória do IFRS 9 e IFRS 15, duas formas de contabilização dos ativos de transmissão passaram a vigorar, sendo elas: (i) Ativo Financeiro a Valor Justo – caracterizada pela realização do cálculo do ativo financeiro a partir do fluxo futuro de recebimentos trazidos a valor presente por uma taxa de mercado (valor justo); e (ii) Ativo Contratual – caracterizada pela realização do cálculo do ativo contratual a partir do fluxo futuro de recebimentos trazidos a valor presente por uma taxa fixa do projeto (taxa de mercado à época da construção). Na sequência, o Sr. Marcelo Trunquim explicou que tendo em vista a grande diferença de valores obtida em razão da decisão da adoção de uma forma de contabilização ou de outra para a apuração dos resultados da Companhia, a equipe técnica da Companhia, em conjunto com auditores externos e seus parceiros do setor elétrico, vêm estudando a melhor forma de contabilização para a próxima divulgação dos resultados da Companhia (exercício social de 2018). Por esta razão, informaram aos Conselheiros de Administração presentes que não foi possível realizar a divulgação conforme previsão do calendário inicialmente proposto pela Companhia, em razão da necessidade dessas adaptações. Os membros do Conselho de Administração, após ciência dos fatos, aprovaram a proposta da Companhia para a utilização da metodologia baseada no ativo contratual, considerando todos os impactos diretos, em especial a menor volatilidade nos resultados, conforme material de apoio apresentado, que ficará arquivado na sede da Companhia.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

(1) Em caráter informativo, o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório, Sr. Raul Lycurgo Leite, apresentou o andamento das tratativas do Leilão Eletrobras nº 01/2018 e do Projeto Santa Bárbara;

(2) Em caráter informativo, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. José Aloise Ragone Filho, apresentou o andamento dos projetos em construção da Companhia e comentou sobre a ocorrência da SPE Miracema. O Conselheiro François Moreau solicitou que na ocorrência de quaisquer incidentes de maior gravidade, os Conselheiros de Administração sejam comunicados na maior brevidade possível;

(3) Em caráter informativo, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, informou aos Conselheiros sobre a liquidação da 1ª emissão de debêntures da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A..

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros Titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros e o Conselheiro Suplente: César Augusto Ramírez Rojas. Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019


Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 20 de fevereiro de 2019 às 10h00)